



**Município De São Pedro Da Serra  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA DE Nº. 077/2024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Enquadra servidor em adicional de insalubridade conforme atividades individuais executadas de forma habitual e permanente, constadas nas Planilhas de Controle de Tarefas das Atribuições por Cargo.**

**ISABEL CORETE JONER CORNELIUS**, Prefeita Municipal de São Pedro da Serra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e balizado pelo art. 1º, inciso I, II e III; art 2º, do quadro de funções insalubres e perigosas, da Lei Municipal nº 831, de 06 de abril de 2005, combinada com o Laudo Técnico de Controle Ambiental do Trabalho,

**ENQUADRA**, a contar da data de 13/11/2023, o servidor lotado na **Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas**, e a seguir relacionado e identificado: **Adriano Sganderla, Motorista**, matrícula nº 1012, como beneficiário do adicional de insalubridade em grau médio de 20% (vinte por cento) sobre o padrão (04) de vencimentos dos servidores municipais.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ISABEL CORETE JONER CORNELIUS  
PREFEITA MUNICIPAL**